

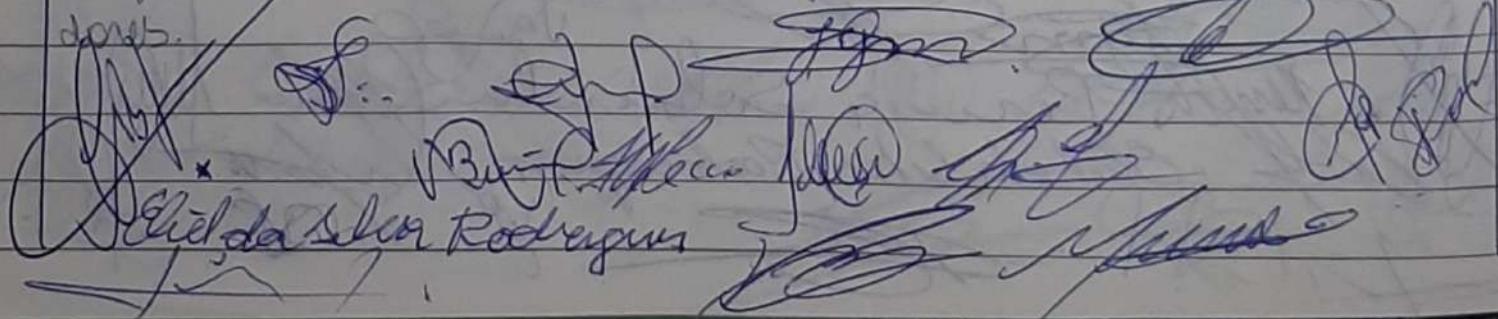
Termo de Posse e Compromisso

Compromissado: Romildo Broetto

PV

Vereador: cargo

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, neste município e comarca de Gracruz, Estado do Espírito Santo, no plenário da Câmara Municipal de Gracruz Hélio Pantanal de Souza, no plenário, digo, nos termos da Resolução nº 492, de 31 de dezembro de 1990, presente o senhor vereador Fábio Netto da Silva, Presidente nos termos do parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução nº 492 de 31/12/1990, com os secretários Adelcio Almeida assinados, compareceu o senhor Romildo Broetto, brasileiro casado, autônomo, residente e domiciliado neste município de Gracruz - ES, eleito vereador nas eleições de 07 de outubro de 2012 pelo Partido PV conforme faz prova com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo juiz desta Comarca de Gracruz, após proferir o compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Gracruz e demais leis, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do povo e de Gracruz, exercendo com patriotismo e probidade as funções do meu cargo".
Presente se acha para tomar posse do cargo, prometendo a desempenhar as funções, sem dolo e nem malícia, sujeitar todas as imposições estabelecidas e cominadas ao cargo eleito de vereador. Prestado o compromisso assim prometeu a cumprir, tomando posse imediatamente do cargo.
Para constar, lavei o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pelo Compromissado e demais vereadores.


Romildo Broetto
Fábio Netto
Adelcio Almeida
Hélio Pantanal de Souza
Romildo Broetto